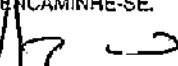




INDICAÇÃO Nº

03197

Colocação de placas de advertência proibindo abandono de animais nos pontos críticos da área rural do Município, especialmente nas vias de ligação com a Serra do Japi e na Rua Salvador Caruso Orlando (Bairro Medeiros).

BENECAMINHE-SE.

Presidente
08/09/2009

CONSIDERANDO que a prática do abandono de animais, principalmente cães e gatos, infelizmente é corriqueira nas áreas periféricas e principalmente rurais de nosso Município, havendo diversos relatos de munícipes que residem nessas regiões e convivem com esse problema;

CONSIDERANDO que tal prática, além da patente imoralidade, também é ilegal, consoante disposto no art. 32 da Lei Federal n.º 9.605/98 e art. 22 da Lei Municipal n.º 6.320/04,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para colocação de placas de advertência quanto à proibição legal do abandono de animais nessas regiões críticas do Município.

Sala das Sessões, 08/09/2009


LEANDRO PALMARINI